

Decreto Municipal de Portel em 26 de outubro de 2023
DECRETO Nº 3.532/2023-GP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PORTEL – GCM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, I, II, III e IV da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a lei nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 945, de 26 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização da Guarda Municipal criada pela lei nº 813/2013, e institui normas complementares de acordo com o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 14.022/2014).


DECRETA:

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PORTEL – GCM, os seguintes servidores:


- a) LAUDICEIA MENDES CORDEIRO – Servidora efetiva – Presidente;
- b) FRANCISCA VIEIRA GOMES – Servidora efetiva - Membro;
- c) THAÍS CAMILLY BARROSO MORAES – Servidora efetiva - Membro;
- d) VINÍCIUS EDUARDO DA SILVA CORREA – Servidor efetivo - Membro;

§ 1º. A Comissão a que alude o caput deste artigo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para, com o apoio de Banca Examinadora contratada, concluir todo o procedimento do concurso, podendo referido prazo, eventualmente ser prorrogado, mediante pedido devidamente justificado.

§ 2º. As funções exercidas pela Comissão Organizadora de que trata este artigo são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

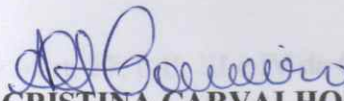


Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de outubro de 2023.



VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de outubro de 2023.



ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF

DECRETA:

Art. 1º. Ficam DESIGNADOS para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PORTEL - GCM, os seguintes servidores:

- a) LAUDICEIA MENDES CORDENHO - Servidora efetiva - Presidente;
- b) FRANCISCA VIEIRA GOMES - Servidora efetiva - Membro;
- c) THAIS CAMILLY BARROS ESCOBARIS - Servidora efetiva - Membro;
- d) VINÍCIUS EDUARDO DA SILVA CAMPOS - Servidor efetivo - Membro;

§ 1º. A Comissão a que alude o artigo anterior terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para, com o apoio de Banca Examinadora constituída, concluir todo o procedimento de concurso, podendo referido prazo, eventualmente ser prorrogado, mediante pedido devidamente justificado.

§ 2º. As funções exercidas pela Comissão Organizadora de que trata este artigo não são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.